Itapemirim, 11 de Junho de 2019

Oficio: 002/2019

De: Carla Rapozo de Souza Correa

Ao: Prefeito Municipal de Itapemirim

Exmo. Thiago Peçanha Lopes

A: Câmara de Vereadores de Itapemrim

Ao: Ministério Publico do Espirito Santo

Assunto: COBRANÇA DE SUBSTITUIÇÃO PARA A CRECHE

Venho por meio deste informar/denunciar o que vem ocorrendo na creche Municipal CEMEI" Ailta de Almeida Lyrio" (Distrito de Itaipava). Todos os professores tem 5horas de planejamento semanal, neste período há um professor que cuida da sala, o chamado de CCH, este planejamento ocorre durante um dia, onde o professor titular da turma deveria está na escola planejando. O que ocorre nesta instituição? Há uma cobrança de 50 reais, pagos ao CEMEI, onde o professor titular não vai e paga a diretora ou as coordenadoras este valor.

Em anexo, segue conversa entre a professora Simone (CEMEI Aylta) e outra professora do Sistema municipal de Itapemirim.

Entendendo que este é um ato ílicito, solicito providências.

Atenciosamente,

Carla Rapozo de Souza Correa

RG 1485153 ES